



PAUTA da 65^a Reunião Ordinária

Comissão de Pós-graduação

Faculdade de Tecnologia
Universidade Estadual de Campinas

Data: 31/03/2016
Horário: 15:00
Local: Sala de Defesas

MEMBROS

1. Prof. Dr. Ivan de Oliveira - Coordenador da Pós-graduação
2. Prof. Dr. Ivan Luiz Marques Ricarte, Titular
3. Prof. Dr. Renato Falcão Dantas, Titular
4. Prof. Dr. Varese Salvador Timóteo , Titular
5. Prof. Dr. Vitor Rafael Coluci, Titular
6. Prof. Dr. Francisco José Arnold, Suplente
7. Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz, Suplente
8. MSc. Amanda de Cássia Cunha, Titular Discente

I. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA

1. 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

II. EXPEDIENTE

1. Processo PED
2. Alunos Especiais
3. Reunião com Alunos
4. Reunião com secretaria de pesquisa
5. Outros Assuntos

III. ORDEM DO DIA

1. Edital do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) **02 a 04**
2. Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado 2 semestre 2016.
3. Proposta de Credenciamento e Solicitação de Credenciamento
4. Proposta de Revogação/Reformulação Resolução CPG 02/2014 **pág.05**



**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNICAMP**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação (CPG) da Faculdade de Tecnologia (FT)/UNICAMP/Limeira abre as inscrições para o processo seletivo para uma vaga de bolsista de **pós-doutorado** do [Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES](#) (PNPD/CAPES) para atuar junto ao Programa de Pós-graduação da FT.

Conforme art. 5º do [regulamento](#) do PNPD, o candidato deve possuir título de doutor, disponibilizar currículo Lattes atualizado e não ser aposentado. Além disso, a CPG exige que as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo candidato na FT estejam diretamente relacionadas com as [linhas de pesquisa](#) do Programa de Pós-Graduação da FT.

Conforme art. 5º do [regulamento](#) do PNPD, pesquisadores poderão se inscrever nas seguintes modalidades:

- A) brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- B) Estrangeiros residentes no exterior, sem vínculo empregatício;
- C) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em instituições de ensino superior ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa, desde que afastados da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (12 meses).

O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00, conforme [legislação em vigor](#). A bolsa tem vigência de 18 (dezoito) meses prorrogável por mais 12 (doze) meses anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses para as categorias A e B e improrrogável para a categoria C.

As inscrições deverão ser realizadas entre **18/04/2016 a 16/05/2016**, enviando a seguinte documentação (em formato pdf) para posgrad@ft.unicamp.br.

- 1) Carta de apresentação, contendo contato telefônico/*Skype*, endereço e email (para eventual agendamento de entrevista);
- 2) Cópia do título de Doutor ou ata da defesa de Doutorado;
- 3) *Curriculum Vitae* atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (*sugestão* de formato no anexo I);
- 4) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver junto ao programa de pós-graduação. Devem ser indicados no projeto os objetivos da pesquisa, as suas justificativas e metodologia, resultados esperados e cronograma (projeto limitado a 20 páginas). O projeto de pesquisa deve ser relacionado com alguma das áreas de concentração do Programa de Pós-graduação da FT: “Ambiente”, “Ciência dos Materiais” e “Sistemas de Informação e Comunicação”.

A seleção do bolsista será feita pela CPG da FT no período de **23/05/2016 a 03/06/2016** onde se analisará a documentação enviada. A critério da CPG, o candidato poderá ser entrevistado para que apresente oralmente sua proposta de pesquisa. O resultado da seleção será divulgado no [site](#) do Programa de Pós-Graduação da FT a partir de **10/06/2016**.

O candidato selecionado deverá realizar as atividades de pesquisas relacionadas ao projeto aprovado pela CAPES; participar de atividades de docência em disciplinas da FT e elaborar relatório de atividades anual e relatório final, em até 60 dias após o encerramento da bolsa.

Para mais informações:

PNPD/CAPES: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

Programa de Pós-graduação FT/UNICAMP: <http://www.ft.unicamp.br/posgraduacao/programa>

Anexo I: Formato personalizado sugerido para o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)

Passos para a formatação do Currículo Lattes

- 1) Acessar currículo Lattes em <http://lattes.cnpq.br>
- 2) Acessar menu **Exportar**
- 3) Selecionar **RTF e Confirmar**
- 4) Selecionar **Modelo de currículo : Personalizado**
- 5) Selecionar **Estilo: Sem cores ou elementos gráficos**
- 6) Selecionar **Idioma: Português**
- 7) Selecionar **Padrão de referência bibliográfica da produção: ABNT**
- 8) Selecionar **Indexador: Mostrar palavras-chave**
- 9) Selecionar **Período da atuação profissional: Todo período**
- 10) Selecionar **Produção: Utilizar Citação Bibliográfica Informada**
- 11) Selecionar Período da produção: Todo período
- 12) Selecionar

Endereço

Formação acadêmica/titulação

Atuação profissional

Áreas de atuação

Projetos

Idiomas

Prêmios e títulos

Artigos completos publicados

Artigos aceitos para publicação

Livros e capítulos

Trabalhos publicados em anais de eventos

Apresentação de trabalho e palestra

Outras produções bibliográficas

Assessoria e consultoria

Extensão tecnológica

Programa de computador sem registro

Produtos

Processos

Trabalhos técnicos

Outras produções técnicas

Patentes e registros

Inovação

Educação e Popularização de C&T

Orientações e supervisões

Demais trabalhos

Citações

Totais de produção

Outras informações relevantes

14) Confirmar

15) Imprimir arquivo .rtf

Resolução CPG/02/2014

Assunto: Orientadores de Doutorado

A Comissão de Pós-Graduação da FT, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2014 resolveu que:

1- Apenas docentes credenciados na categoria permanente poderão ser orientadores de alunos de Doutorado.

2- Para orientar alunos de Doutorado, o docente deve satisfazer pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Ter pelo menos um aluno de Mestrado titulado;
- b) Ter candidato ao Doutorado com bolsa de Doutorado aprovada por agência de fomento.